

prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Marruaz da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Itupiranga, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0370022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de junho de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 249/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 714702007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rosilane Socorro Evangelista da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita complementariamente, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosilane Socorro Evangelista da Silva, Secretária Municipal de Finanças de Santarém, no exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 714702007-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia

Belém, 19 de junho de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/ 4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 250/2012/AUD. CONV. SD/TCM
(PROCESSO Nº 874002005-00/200603690-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Rosinete Carneiro Bernardo.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosinete Carneiro Bernardo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 874002005-00 (200603690-00), referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de junho de 2012.

Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado

**EDITAL Nº 251/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201003532-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor José Alvares Feitosa Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Alvares Feitosa Oliveira, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Inhangapi, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201003532-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de junho de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 252/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 340012008-00/201004059-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Alvares Feitosa Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Alvares Feitosa Oliveira, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Inhangapi, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 340012008-00/201004059-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de junho de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 59 A 60/2012 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 394941
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 059/2012/GAB.CON.S.
DANIEL LAVAREDA/TCM
(PROCESSO Nº 250012005-00)**

De Notificação, com prazo de 20 (vinte) dias, o Senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V do Regimento Interno desta Corte, bem como do extrato da Ata nº 3.341 da Sessão Ordinária nº 2.407 de 17.05.2012, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Chaves, no exercício financeiro de 2005, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da 3ª publicação, apresenta defesa quanto ao processo de denúncia em trâmite nesta Corte sob o nº 200715539-00, bem como fazer a juntada de processos licitatório ausentes da prestação de contas do exercício de 2005

Belém, 19 de junho de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda.

TCM-PA

**EDITAL Nº 060/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200811970-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Pedro Paulo Souza Almeida.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Paulo Souza Almeida, responsável pela Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odívelas, no exercício financeiro de 2001, ora recorrente, bem como o terceiro Interessado na pessoa de seu advogado (Sábato G. M. Rosseti), em atenção ao Princípio Constitucional da ampla defesa e contraditório, encartado no art. 5º, LV, da CF, tendo em vista a juntada de novos documentos nos autos, pelo Auditor responsável pela Instrução processual, e consoante Parecer constante no referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, manifestarem-se aos autos com a seguinte finalidade: o primeiro no que tange aos documentos supra; o segundo, observado a economia processual, quanto ao Recurso e documentos acima referidos.

Belém, 19 de junho de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 397698
PORTARIA: 0608/2012**

Objetivo: Proceder devolução de processos

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

900000014/JOAO AMADOR DOS SANTOS (900000014) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/05/2012 a 05/06/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 397731
PORTARIA: 0623/2012**

Objetivo: Participarem do Curso de “Capacitação em Contabilidade Aplicada ao Setor Público”.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

FORTALEZA/CE - Brasil<br

Servidor(es):

500000640/DIEGO MARTINS ESTACIO (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 22/06/2012

500000620/PAULO ROBERTO SILVA SOUSA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 22/06/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 397743
PORTARIA: 0625/2012**

Objetivo: Participarem do Curso de “Capacitação em Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Lei de Responsabilidade Fiscal”

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

FORTALEZA/CE - Brasil<br

Servidor(es):

500000608/CAMILA DE MOURA CARREIRA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 22/06/2012

500000617/CLAUDIO ROBERTO MOREIRA FAVACHO (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 22/06/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 397653
RESOLUÇÃO Nº 10.326, DE 10/05/2012
PROCESSO Nº 201006379-00**

Origem: Câmara Municipal de Castanhal

Assunto: Cadastro da Resolução 002/2010 – Diárias de Vereadores

Responsável: Niven Setubal Noronha

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Voto Vista: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: I – Cadastrar a Resolução 002/2010, da Câmara Municipal de Castanhal, que estabeleceu valores para diárias de seus membros.

**RESOLUÇÃO Nº 10.344, DE 05/06/2012
PROCESSO Nº 200809625-00 (200603905-00 E 200705187-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

Assunto: Sobrestamento de julgamento do Recurso de Reconsideração

Responsável: Roberto Adail Paes Rodrigues

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Sobrestar o julgamento do Recurso de Reconsideração, até a quitação de todas as parcelas vincendas, devendo o Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, apresentar mensalmente os comprovantes bancários dos pagamentos efetuados regularmente no prazo determinado no termo de comparecimento, conforme fls. 143 e 148 dos autos, sob pena do supracitado Recurso ser julgado de imediato, vencidos o Conselheiro Aloísio Chaves e a Conselheira Mara Lúcia.

**RESOLUÇÃO Nº 10.345, DE 05/06/2012
PROCESSO Nº 201112141-00 (200007699-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de Uruará

Assunto: Recurso de Revisão

Responsável: José Rodrigues dos Santos

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento, agora em aprovar as contas do Sr. José Rodrigues dos Santos, período de 25/10 a 31/12/2000; e ficam mantidas as demais penalidades impostas pela Resolução nº 10.036/2011, referente as contas do Sr. Antônio Geraldo Lazarini, período de 01/01 a 24/10/2000. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 10.346, DE 05/06/2012
PROCESSO Nº 201004658-00**

Origem: Clube Municipal de Ananindeua

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 005/06

Responsável: Afonso Ramildo Pimentel

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Reabrir a Instrução do processo de prestação de contas do Convênio nº 005/06, firmado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer de Ananindeua. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 10.347, DE 12/06/2012
PROCESSO Nº 450012007-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2007

Responsável: José Maria Rodrigues Viegas

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Melgaço, que sejam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. José Maria Rodrigues Viegas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 22.202, DE 17/05/2012
Processo nº 200803448-00 (08v) – (200807656-00 (04v), 200809389-00, 200809390-00, 200807658-00 (14v), 200303110-00 (08v) e 200901508-00)

Origem: Guarda Municipal de Belém/PMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Pio Menezes Veiga Netto – (Ordenador)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 001 a 318/2007-GAB. PREF./GBEL, celebrados pelo Município de Belém/Guarda Municipal com Cilton Alves Palheta e outros, para exercerem o cargo de Guarda Municipal GM-01, para atender a necessidade da área de segurança patrimonial dos bens públicos municipais, de excepcional interesse público do Município de Belém. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 22.287, DE 05/06/2012
PROCESSO Nº 201119928-00 (124282005-00, 200603572-00, 200708765-00)**

Origem: Fundo Municipal de Educação de Baião

Assunto: Recurso de Reconsideração

Responsável: Raimundo Lira de Farias

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Não conhecer do Recurso para no mérito negar-lhe provimento, mantendo na íntegra os termos do Acórdão nº 21.224, de 28/06/2011, que negou aprovação às contas do FME de Baião. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 22.288, DE 05/06/2012
PROCESSO Nº 0214312004-00 (200811682-00)**

Origem: Fundo Municipal do Banco do Povo de Cametá

Assunto: Recurso de Reconsideração

Responsável: José Rodrigues Quaresma

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito negar-lhe provimento. Unanimidade